



### Atos, Editais e Avisos

## CIDADE DE SUMARÉ

ATO nº. 07 SC  
de 07 de fevereiro de 2025

### REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no PMS Nº 2543/2025.

### RESOLVE:

Autorizar a remoção do(a) Servidor(a) Público(a) JOSE REGIVALDO DE FRANÇA CALADO, RG. 142833356, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais C, matrícula nº 16768-1 atualmente prestando serviços na Secretaria de Bem Estar Animal, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria de Serviços Públicos, com efeito válido a partir da publicação.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ATO nº.08 SC  
de 07 de fevereiro de 2025.

### ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4997/10, artigo 3º;  
Considerando os elementos constantes no PMS Nº 23839/2024.

### RESOLVE:

Autorizar alteração de carga horária do (a) Servidor (a) Público (a) TELMA ALVES SILVA, RG nº 24.292.644-7, titular do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem SMS C, matrícula nº17049-1, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, que passa de 40 para 30 horas semanais, com efeito válido a partir de 03 de fevereiro de 2025.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ATO nº. 014/25 LM  
De 07 de fevereiro de 2025.

### LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 299/2025(digital)

### RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora CLAUDINEIA DE SOUZA GOMES MATR: 20906, RG: 351570032, retroativo a 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 015/25 LM  
De 07 de fevereiro de 2025.

### LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1717/2025(digital)

### RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora PAULA CRISTINA GREGORIO PUCINELLI MATR: 14062, RG: 41203253-3, retroativo a 12 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 016/25 LP  
De 07 de fevereiro de 2025

### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 29129/2024

### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) GISLAINE GIROTTI TOLEDO DE CASTRO, RG 13.328.144-9, matr 8780, cumprir licença prêmio sendo 90 (Noventa) dias retroativos a 03 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 017/25 LP  
De 07 de fevereiro de 2025

### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 2108/2020

### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARGARETH MENDES DE CAMPOS MELO, R.G. 18834331-3, matrícula nº 8891, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativo a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

Uma cidade linda  
é uma cidade limpa.



ATO nº. 018/25 LP  
De 07 de fevereiro de 2025

REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 18017/22 (digital)

RESOLVE:

Revogar em inteiro teor o ATO nº 13 de 31 de janeiro de 2022, o qual autoriza o (a) servidor (a) MIRIA CARLA DE SOUZA RG: 42.814.164-X , matrícula nº 18020, a cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 06 de fevereiro de 2025

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 019/25 LP  
De 07 de fevereiro de 2025

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 20571 / 2022

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCELO DONIZETE BETIM, R.G. 21.848.923-7, matrícula 7397 , cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 10 de Março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 020/25 LP  
De 07 de fevereiro de 2025

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 20793/2024

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA TERESINHA PEREIRA DA SILVA, R.G. 15432405X, matrícula 14886 , cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de Março de 2025 e os 60(sessenta) restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 021/25 LP  
De 07 de fevereiro de 2025

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 20793/2024

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CLEUZA DONIZETE BATISTA, R.G. 22.158.067-0, matrícula 17460 , cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos a partir de 03 de Fevereiro de 2025 e os 30(trinta) restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 022/25 LP  
De 07 de fevereiro de 2025.

ERRATA LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 25913/17

RESOLVE:

Retificar ato nº 012/25 do (a) servidor (a) HELENA FREITAS FERREIRA DOS SANTOS, RG 307335057 matrícula 17512, para que onde constou “ a cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de fevereiro de 2025 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno”. fique constando que a servidora descansou 30 (trinta) dias em 14 de junho de 2023, 30 (trinta) dias em 06 de novembro de 2023 e 30 (trinta) dias a partir de 03 de fevereiro de 2025, não há dias restantes a serem gozados.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 023/25 LP  
De 07 de fevereiro de 2025

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 26004/2023

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) RIVANA SOARES BERNANDES BARBOSA, R.G. 425113206, matrícula 15045,, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos a partir de 03 de Fevereiro de 2025 e os 60(sessenta) restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 024/25 LP  
De 07 de fevereiro de 2025

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 18212/2018

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) KELLY KARINA DOZZI TEZZA AMERICO DA SILVA, R.G. 21.407.377-4, matr. 4163 , cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 11 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Henrique Stein Sciáscio  
Vice-prefeito: André Fernandes Pereira  
Secretário de Comunicação: João Cleto

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: [comunicacao.sp.gov.br](mailto:comunicacao.sp.gov.br)

 **Leis, Decretos e Portarias**

**DECRETO Nº 12.466, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Revoga dispositivos que menciona do Decreto Municipal nº 11.240, de 22 de dezembro de 2021”.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam revogados os subitens 1.7.1; 1.7.2 e 1.7.3 constantes da Tabela V do Decreto Municipal nº 11.240, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 07 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 859, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto no artigo 186, “I” e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo - PMS nº 3625/25;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento sem remuneração, das atividades da servidora SELMA REGINA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.748.874-0, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, REF. PMS-37, subordinada a Secretaria Municipal de Habitação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 anos, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 07 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 860, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 3747/2025.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 12.463, de 03 de fevereiro de 2025 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3747/25.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 3747/25, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Edmir Rossi
- David Petrolini de Almeida
- Samuel Guilherme Da Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 861, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS Nº 3946/25;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora CINTYA DAYANE TAVARES DE SIQUEIRA FELIX, matrícula nº 11841-2, portadora do RG nº 40.933.873-4, do cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS D, REF. SMS06, subordinada à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, serão a partir de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 07 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**



PORTARIA Nº 862, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito a Portaria nº 570 de 24 de janeiro de 2025.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 570, de 24 de janeiro de 2025, que designou a servidora ERICA JANDOTI GARCIA, portadora do R.G nº 25.202.221-X, matrícula 6787-1, Orientador Educacional Escola Municipal A, REF. MG14, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M. Maria Luisa Cia Medeiros, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 863, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito a Portaria nº 580 de 24 de janeiro de 2025.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 580, de 24 de janeiro de 2025, que designou a servidora RAQUEL TEREZINHA GONÇALVES SIQUEIRA, portadora do R.G nº 22.940.229-X, matrícula 9011-1, Professor Municipal I A, REF. MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR ASSISTENTE DE ESCOLA MUNICIPAL, na EM Parque Residencial Regina, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 864, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, LUCIANI APARECIDA DO PRADO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 23.362.832-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada ao Fundo Social de Solidariedade, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Obras, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 865, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 025, de 02 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 025, de 02 de janeiro de 2025, de GUILHERME CAMPO DALLORTO LEITE DO AMARAL, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.877.000, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ





**PORTARIA Nº 866, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Altera a Portaria nº 037, de 02 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 037, de 02 de janeiro de 2025, **MOISÉS RODRIGO PASCHOALIM MACHADO**, portador do RG. 30.231.421-0, Matrícula 11979, **MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL**, para exercer temporariamente as funções do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE**.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 867, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Torna sem efeito a portaria nº 483, de 20 de janeiro de 2025.-

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 483, de 20 de janeiro de 2025, que nomeou a servidora **ALINE APARECIDA ROBERTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 47.519.258-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, REF PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 868, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, a servidora **THAIS CRISTINE LUNARDI VASCONCELLOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.159.272-6, matrícula 12906-1, titular

do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO A**, REF PMS44, subordinada à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, para o exercício da Função Gratificada de **GERENTE DE APOIO - FG 03**, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

**Parágrafo Único:** O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5002/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 869, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, a servidora **JULIA MARIANO DE CAMPOS TURCATO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.933.387-7, matrícula 18540-1, titular do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO C**, REF PMS49, subordinada à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, para o exercício da Função Gratificada de **GERENTE DE APOIO - FG 03**, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

**Parágrafo Único:** O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5002/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 870, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia membros para compor a Comissão da Câmara de Conciliação para acordos de Precatórios, instituída pela Lei Municipal nº 6180, de 25 de abril de 2019. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a necessidade de fixar os procedimentos necessários ao funcionamento da Câmara de Conciliação para Acordos de Precatórios e a celebração de individuais de que trata o art. 97, § 8º, inciso III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor a Comissão da Câmara de Conciliação de Precatórios, instituída pela Lei Municipal nº 6180, de 25 de abril de 2019, com a finalidade de celebrar acordos individuais de que trata o art. 97, § 8º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CRFB/88, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

Ricardo Rocha Ivanoff	RG. 25.863.519-8	Presidente
Vera Lúcia de Falco	RG 18.858.669-6	1ª secretária
Willian Anderson da Costa Nunes Barreto	RG 40.769.312	2ª secretário
Ivan Loureiro de Abreu e Silva	RG 8.124.848	Membro
Eduardo Foffano Neto	RG 12.548.504	Membro

Art. 2º - A nomeação para Câmara de Conciliação de Precatórios na condição de Presidente (25%), 1º Secretária (20%) e 2º Secretária (20%) ensejam no recebimento da gratificação a que se refere o artigo 128 da Lei Municipal nº 4967/10.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Orientações para o **DESCARTE**

Itens **permitidos**:



**Entulhos**

**Limitado até 1m³** (equivalente 1.300kg)  
Quantidades acima de 1m³ exigem a contratação de serviço de caçamba.



**Resíduos Volumosos:**

Sofás, colchões, móveis em geral.



**Material Reciclável:**

Madeira.



Orientações para o **DESCARTE**

Para mais informações, busque a **regional** mais próxima de você:

**CENTRO**

**(19) 3828-8339**  
Av. João Argenton,  
3.331 - Centro

**NOVA VENEZA**

**(19) 3864-1337**  
Rua Paraíba, S/N,  
Jd. Seminário

**PICERNO**

**(19) 3873-2225**  
Av. Fuad Assef Maluf,  
2035 - Jd. Bela Vista

**MARIA ANTÔNIA**

**(19) 3854-3251**  
Argia Demarchi,  
50 - Pq. Florely

**ÁREA CURA**

**(19) 3864-1968**  
Rua Zacarias Lima Vilela,  
301 - Jd. Danúbio Azul

**MATÃO**

**(19) 3854-3200**  
Avenida Minasa,  
1.136 - Jd. San Martin

**RURAL**

**(19) 3828-4154**  
Rua Antares, 59  
Chácara Cruzeiro do Sul

